



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## RESOLUÇÃO 006/2010

**Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º:** Ficam os subsídios dos agentes políticos e os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) com fulcro no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Parágrafo único:** O percentual definido no caput deste artigo corresponde ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de janeiro a dezembro de 2009.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2010.

Campos Altos, 13 de abril de 2010.

*Vicente de Paulo Mateus*

**VICENTE DE PAULO MATEUS**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

### PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

13/04/2010

*Kiwa*  
SECRETARIA